

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 069 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o período de gozo das férias da empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, será de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Assessora Executiva do Departamento de Fiscalização Dra. Renata Moraes Correa, para substituir a empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, no cargo comissionado de Gestora do Departamento de Gestão do Exercício profissional do Coren-MS, no período de férias da empregada pública supracitada.

Art. 2º A Assessora Executiva supracita receberá o valor de R\$ 6.671,80 (seis mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos) de salário base, assim como a título de benefício o auxílio-alimentação e auxílio-transporte.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF